PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	EXECUÇÃO FISCAL E SISCAF

DELIBERAÇÃO Nº 048/2020 – COAFIN-CAU/PE

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN)**, reunida ordinariamente em sua 29ª Reunião, em Recife–PE, na Sede do CAU/PE, no dia 31 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/PE;

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar a cobrança de anuidades atrasadas e propor ação de execução fiscal contra profissionais inadimplentes;

DELIBEROU:

1. Aprovar a contratação do módulo SISCAF, da Implanta-CAU/BR, conforme orçamento apresentado, para possibilitar o adequado e seguro tratamento das informações, dos dados e dos procedimentos administrativos que resultarão na confecção da certidão de dívida ativa (CDA), de forma a otimizar as fases preparatórias ao ajuizamento de ação de execução fiscal a ser proposta contra inadimplentes.

2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife/PE, 31 de janeiro de 2020.

Henrique Marques Lins
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças